



PREFEITURA DO RECIFE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS  
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS  
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b>	<b>053 /2020 - GI</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>	<b>OF. Nº:</b>	<b>053 /2020 - GI</b>
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores <b>CNPJ: 05.244.336/0001-13</b>	<b>Data:</b>	<b>15/04/20</b>
<b>Valor:</b>		
R\$ 6.086.057,70	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"	
Seis milhões, oitenta e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"	
Sim para todos os fundos desta APR		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>		
<b>Fundo:</b>	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI	
<b>CNPJ do Fundo:</b>	11.328.882/0001-35	
<b>Segmento:</b>	FI 100% Títulos Públicos	
<b>Tipo de Ativo:</b>	Fundos 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "b"	
<b>Tipo de operação realizada:</b>	Aplicação	
<b>Valor da operação:</b>	R\$ 6.086.057,70	
<b>Quantidade de Cotas:</b>	2.274.976,12746193	
<b>Valor da Cota (R\$):</b>	R\$	2,6752182700
<b>Data da Operação:</b>	15/04/2020	
<b>Data de Liquidação:</b>	15/04/2020	
<b>Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):</b>	R\$	7.099.785,50
<b>(%) no Patrimônio Líquido do fundo:</b>	85,722%	
<b>Limite Máximo por PL do fundo</b>	15,00%	
<b>Banco/Agência/Conta:</b>	Banco do Brasil S.A.	3234-4 7.909-X
<b>Administrador:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL	
<b>CNPJ do Administrador:</b>	30.822.936/0001-69	
<b>Data do Termo de Credenciamento do Administrador:</b>	08/10/2019	
<b>Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BAC</b>	Sim	
<b>Volume de Recursos do Administrador com RPPS</b>	R\$ 62.185.558.000,00	
<b>% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.</b>	5,85%	
<b>Gestor:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL	
<b>CNPJ do Gestor:</b>	30.822.936/0001-69	
<b>Data do Termo de Credenciamento do Gestor:</b>	08/10/2019	
<b>Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN</b>	Sim	
<b>Volume de Recursos do Gestor com RPPS</b>	R\$	60.361.2
<b>% Recursos do Gestor com RPPS</b>	5,73%	
<b>Empresa de Rating</b>	Fitch Ratings	
<b>Conceito</b>	Excelente	
<b>Representação do conceito</b>	Excelente	
<b>O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN</b>	Sim	
<b>Distribuidor:</b>	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL	
<b>CNPJ do Distribuidor:</b>	00.000.000/0001-91	
<b>Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:</b>	16/10/2019	

Data de Início FI:	08/12/2009	
Taxa Administração do FI (%):	0,30	
Índice de Referência do FI :	IRFM-1	
Tx Performance do FI (%):	Não possui	
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Não possui taxa de performance	
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0 dias	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	0	
Cód. Negociação Bolsa:	Não listado	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	11.839.250/0001-36	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	Fundos 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "b"	
% Carteira do Fundo:	100,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA e Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IRFM-1. Paralelamente, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Taxa de Juros (Risco 1)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Muito Baixo
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Curto Prazo	

Dados com base desde 2011 ou início do fundo até mês anterior	
Retorno Médio Mensal	0,79%
Retorno Médio Anual	9,85%
Retorno Total	138,47%
Maior Retorno	1,62%
Menor Retorno	0,18%
Qtde. mês Positivo	111
Qtde. mês Negativo	0
Qtde. mês acima do Benchmark	6
Qtde. mês abaixo do Benchmark	105
Risco Mensal Período	0,27%
Risco Mensal 12 MESES	0,12%
Risco Anual do Período	0,94%
Retorno Relativo ao Benchmark	-2,47%
Sharpe	0,23
Information Ratio	-5,63
Tracking Error	0,05%
VAR HISTÓRICO (95%)	1,24%
VAR 12 MESES (95%)	0,97%
Sharpe Modificado	1,60
Beta (12 meses)	0,92
Erro Quadrático Médio (EQM)	0,03%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações Data da reunião do Comitê de Investimentos: 08/04/2020
Outras Observações:	
<b>Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
<b>Art. 7º, III, "a" ; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"</b>	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
<b>Art. 7º, VII, "a"</b>	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em FIDC seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
<b>Art. 8º, IV, "a"</b>	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantêm a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo

O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Fundo:	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FI
CNPJ do Fundo:	20.716.161/0001-93
Segmento:	FI Imobiliários
Tipo de Ativo:	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"
Tipo de operação realizada:	Resgate
Valor da operação:	R\$ 31.500,00
Quantidade de Cotas:	438,64427854
Valor da Cota (R\$):	R\$ 71,8121757000
Data da Operação:	15/04/2020
Data de Liquidação:	15/04/2020
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 74.325.601,85
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,042%
Limite Máximo por PL do fundo	5,00%
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A. 3234-4 7.909-X
Administrador:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	08/10/2019
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BAC	Sim
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 62.185.558.000,00
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.	5,85%
Gestor:	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ do Gestor:	03.864.607/0001-08
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	23/09/2019
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Não
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$ 8,7
% Recursos do Gestor com RPPS	0,89%
Empresa de Rating	Standard&Poor's
Conceito	AMP-2
Representação do conceito	Muito bom
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Risco obrigatórios pelo BACDEN	Sim
Distribuidor:	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ do Distribuidor:	03.864.607/0001-08
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	23/09/2019
Data de Início FI:	11/09/2014
Taxa Administração do FI (%):	0,85
Índice de Referência do FI :	IPCA + 6,9506%
Tx Performance do FI (%):	0,20
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	IPCA + 6,9506%
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	100,00
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	SIM
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado
Carência (dias):	11/09/2024
Data Listagem Bolsa:	01/09/2015
Resgate (dias):	0
Cód. Negociação Bolsa:	01/09/2015
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Não
CNPJ do Fundo:	0,00
Segmento:	R\$ 0,00
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00
% Carteira do Fundo:	0,00

Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	Realizar investimentos imobiliários, objetivando auferir ganhos decorrentes da rentabilidade dos Ativos Imobiliários. Quando da aquisição de um Ativo Imobiliário representado por CRI, o Gestor levará em consideração os Critérios de Elegibilidade.
	Principais riscos do fundo:	Rendimento e Crédito Imobiliário e demais riscos contantes do regulamento (Risco: 3)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Médio
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo		Médio Prazo

**Dados com base desde 2011 ou início do fundo até mês anterior**

Retorno Médio Mensal	0,87%
Retorno Médio Anual	10,91%
Retorno Total	78,31%
Maior Retorno	13,61%
Menor Retorno	-12,53%
Qtde. mês Positivo	53
Qtde. mês Negativo	14
Qtde. mês acima do Benchmark	35
Qtde. mês abaixo do Benchmark	32
Risco Mensal Período	2,91%
Risco Mensal 12 MESES	6,53%
Risco Anual do Período	10,09%
Retorno Relativo ao Benchmark	-4,18%
Sharpe	0,12
Information Ratio	-0,08
Tracking Error	10,18%
VAR HISTÓRICO (95%)	5,70%
VAR 12 MESES (95%)	5,12%
Sharpe Modificado	0,13
Beta (12 meses)	-1,08
Erro Quadrático Médio (EQM)	2,92%

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim. Havendo a necessidade do Atestado de Compatibilidade somente quando da aplicação de recurso em razão do longo prazo de carência e/ou resgate
---	---

Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	08/04/2020

Outras Observações:	Recdbimento de juros
---------------------	----------------------

**Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco**

Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Sim
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não

**Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco**  
Art. 7º, VII, "a"

A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em F seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo

Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco  
Art. 8º, IV, "a"

O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Fundo:</b>	SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
<b>CNPJ do Fundo:</b>	16.841.067/0001-99
<b>Segmento:</b>	FI Imobiliários
<b>Tipo de Ativo:</b>	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"
<b>Tipo de operação realizada:</b>	Resgate
<b>Valor da operação:</b>	R\$ 430.074,45
<b>Quantidade de Cotas:</b>	346,48690192
<b>Valor da Cota (R\$):</b>	R\$ 1.241,2430242300
<b>Data da Operação:</b>	15/04/2020
<b>Data de Liquidação:</b>	15/04/2020
<b>Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):</b>	R\$ 32.633.520,45
<b>(%) no Patrimônio Líquido do fundo:</b>	1,318%
<b>Limite Máximo por PL do fundo</b>	5,00%
<b>Banco/Agência/Conta:</b>	Banco do Brasil S.A. 3234-4 7.909-X
<b>Administrador:</b>	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
<b>CNPJ do Administrador:</b>	62.285.390/0001-40
<b>Data do Termo de Credenciamento do Administrador:</b>	24/09/2019
<b>Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BAC</b>	Não
<b>Volume de Recursos do Administrador com RPPS</b>	R\$ 64.500.000,00
<b>% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.</b>	0,19%
<b>Gestor:</b>	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
<b>CNPJ do Gestor:</b>	62.285.390/0001-40
<b>Data do Termo de Credenciamento do Gestor:</b>	24/09/2019
<b>Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN</b>	Não
<b>Volume de Recursos do Gestor com RPPS</b>	R\$ 2.426.8
<b>% Recursos do Gestor com RPPS</b>	2,66%
<b>Empresa de Rating</b>	Standard&Poor's
<b>Conceito</b>	AMP-3
<b>Representação do conceito</b>	Bom
<b>O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Risco obrigatórios pelo BACDEN</b>	Não
<b>Distribuidor:</b>	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
<b>CNPJ do Distribuidor:</b>	62.285.390/0001-40
<b>Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:</b>	24/09/2019
<b>Data de Início FI:</b>	05/03/2013
<b>Taxa Administração do FI (%):</b>	1,36
<b>Índice de Referência do FI :</b>	IPCA+7,50%

Tx Performance do FI (%):	0,20
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance ser cobrada ou não):	IPCA+7,5%
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	100,00
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	SIM
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado
Carência (dias):	0 dias
Data Listagem Bolsa:	10/03/2014
Resgate (dias):	4
Cód. Negociação Bolsa:	10/03/2014
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR QUALIFICADO
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Não
CNPJ do Fundo:	0,00
Segmento:	R\$ 0,00
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00
% Carteira do Fundo:	0,00

**Descrição da operação (como foi realizada a negociação):**  
 Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas a atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.

<b>Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)</b>	<b>Objetivos:</b>	O objetivo do fundo é proporcionar aos seus investidores rendimento de longo prazo por meio da aplicação dos seus recursos em empreendimentos imobiliários: na aquisição de CRIs, com participação direta em SPEs ou aquisição de demais ativos com lastro em empreendimentos imobiliários. A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não esteja aplicada em Ativos-Alvo poderá, ainda, vir a ser investida em Ativos Financeiros, sempre visando proporcionar aos Cotistas do Fundo uma distribuição de resultados e o aumento do valor patrimonial das cotas do Fundo. A política de investimento adotada pelo Fundo consiste na aplicação de recursos do Fundo em Ativos, sob a indicação do Gestor e com o apoio da Consultora de Investimentos Imobiliários. Caracterizam-se como Ativos-Alvo os investimentos em CRI, LCI, LH, cotas de FII e demais valores mobiliários. Os recursos disponíveis em caixa do Fundo, não aplicados em Ativos-Alvo, serão alocados em Ativos Financeiros. São considerados Ativos Financeiros: (i) cotas de fundos de renda fixa com classificação de baixo risco de crédito, em escala nacional, conforme nível mínimo pelas principais agências de classificação de risco em operação no território nacional, inclusive administrados e/ou geridos pela Instituição Administradora ou pelo Gestor ou empresas a ele ligadas; (ii) derivativos, exclusivamente para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, 20% do valor do Patrimônio Líquido do Fundo.
	<b>Principais riscos do fundo:</b>	Risco de Crédito Imobiliário e outros constantes do regulamento.
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Médio

**Prazo de Liquidação:** Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo

Médio Prazo

**Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior**

Retorno Médio Mensal	1,01%
Retorno Médio Anual	12,80%
Retorno Total	114,40%
Maior Retorno	12,50%
Menor Retorno	-4,41%
Qtde. mês Positivo	54
Qtde. mês Negativo	22
Qtde. mês acima do Benchmark	32
Qtde. mês abaixo do Benchmark	44
Risco Mensal Período	2,42%
Risco Mensal 12 MESES	3,76%
Risco Anual do Período	8,39%
Retorno Relativo ao Benchmark	-3,64%
Sharpe	0,36
Information Ratio	-0,08
Tracking Error	8,38%
VAR HISTÓRICO (95%)	5,02%
VAR 12 MESES (95%)	4,78%
Sharpe Modificado	0,40

Beta (12 meses)	-0,84
Erro Quadrático Médio (EQM)	2,40%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações
	Data da reunião do Comitê de Investimentos: 08/04/2020
Outras Observações:	Recebimento de juros e capital. Sendo juros: R\$ 129.034,9 e amortização R\$ 301.039,55
<b>Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
Art. 7º, III, "a" ; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Sim
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
Art. 7º, VII, "a"	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em uma série seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantêm a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)	
<p style="text-align: center;"><b>PROPONENTE</b></p> <p>Andreson Carlos Gomes de Oliveira  Chefe de Divisão de Investimentos  CPF:052.430.264-25  Entidade Certificadora: ANBIMA  CPA 20 e CEA  Validade da Certificação: 05/12/2020</p>	<p style="text-align: center;"><b>GESTOR RESPONSÁVEL</b></p> <p>José Antônio Gomes de Barros  Chefe de Investimentos  CPF:334.326.354-00  Entidade Certificadora: ANBIMA  CPA 20 e CEA  Validade da Certificação: 21/11/2021</p>



Recife, 15 de ABRIL de 2020

Ofício nº 053/2020 GI

Ilmo Senhor  
**PEDRO PAULO**  
Gerente de Relacionamento  
**Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE**  
NESTA

Senhor Gerente,

Solicitamos aplicar o valor de R\$ 6.086.057,70 (Seis milhões, oitenta e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI CNPJ:11.328.882/0001-35; vinculado à conta 7.909-X.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 053/2020

  
**JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**  
GERENTE DE INVESTIMENTOS

  
**ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Características	Informações Operacionais
CNPJ: 11.328.882/0001-35	Aplicação Mínima: R\$ 1.000,00
Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM	Aplicação Adicional: R\$ 0,00
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM	Saldo Mínimo: R\$ 0,00
Taxa de Administração: 0,10%	Resgate Mínimo: R\$ 0,00
Taxa de Administração (Máxima): 0,30%	Conversão da Cota para Aplicação: D+0
Classificação Anbima: Renda Fixa Indexados	Conversão da Cota para Resgate: D+0
Código de Referência: 239003	Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0
Início do Fundo: 08/12/2009	

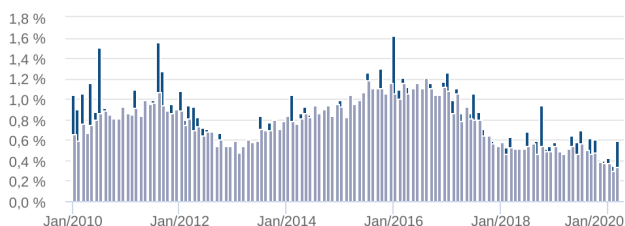
Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	mar/20	fev/20	jan/20	dez/19	nov/19	out/19	set/19	ago/19	jul/19	jun/19	mai/19	abr/19
Fundo	167,52	1,57	6,28	13,23	23,53	0,60	0,35	0,42	0,40	0,31	0,60	0,62	0,52	0,70	0,57	0,65	0,50
% do CDI	105,56	136,08	119,09	110,15	109,82	176,61	120,16	111,34	106,06	80,68	124,93	133,55	103,03	123,14	122,12	118,92	96,15
CDI	158,70	1,16	5,28	12,01	21,43	0,34	0,29	0,38	0,37	0,38	0,48	0,46	0,50	0,57	0,47	0,54	0,52
Ibovespa	16,39	-31,83	-16,43	-6,53	22,04	-29,90	-8,43	-1,63	6,85	0,95	2,36	3,57	-0,67	0,84	4,06	0,70	0,98
IBX	54,96	-31,53	-15,00	-4,01	25,02	-30,09	-8,22	-1,25	7,27	0,97	2,20	3,21	-0,16	1,17	4,10	1,14	1,06
IGP-M	90,82	1,84	6,42	15,52	16,43	1,24	-0,04	0,48	2,09	0,30	0,68	0,00	-0,67	0,40	0,80	0,45	0,92

Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Vezes Acima do Benchmark
Fundo	2,67521827	7.099.785,50	7.980.119,83	0,46%	-0,26%	0,22%	1,00	0,45%	0,70%	0,31%	10
CDI	-	-	-	0,06%	-	0,03%	1,00	0,00%	0,57%	0,29%	0

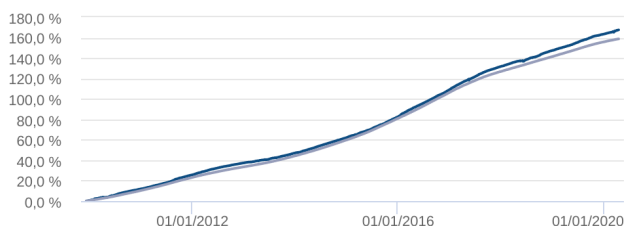
Gráficos

■ Fundo ■ CDI

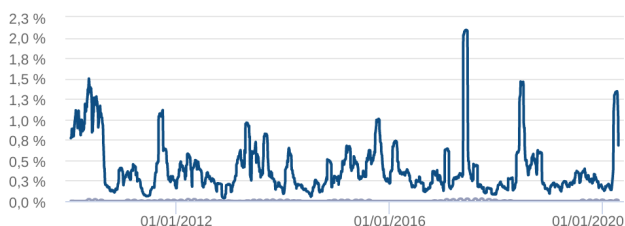
Retorno Mensal - 09/12/2009 a 15/04/2020 (mensal)



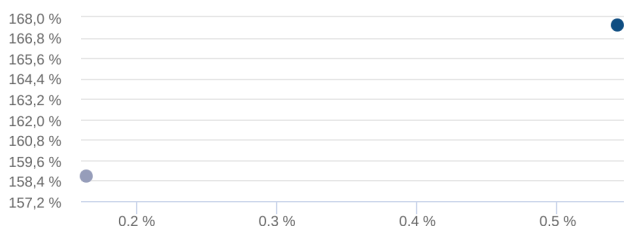
Retorno Acumulado - 09/12/2009 a 15/04/2020 (diária)



Volatilidade Anualizada - 09/12/2009 a 15/04/2020 (diária)



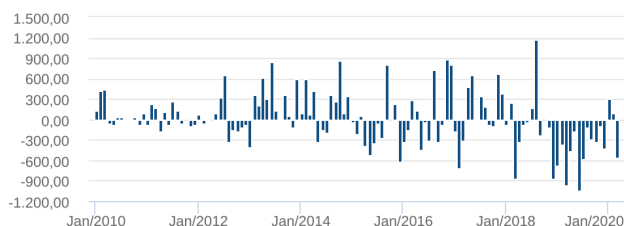
Risco x Retorno - 09/12/2009 a 15/04/2020 (diária)



Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 09/12/2009 a 15/04/2020 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 09/12/2009 a 15/04/2020 (mensal)



Composição da Carteira

mar/2020

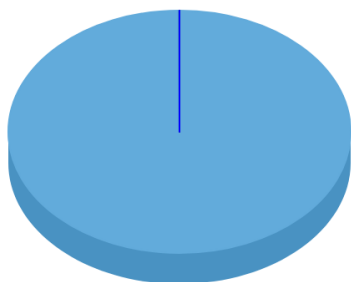
As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

**:: BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**

15/04/2020

Performance dos Fundos em Carteira		Retorno (%) / % do Benchmark - CDI									
FUNDO	% do PL	Mês		Desde o início		Desde o início		Desde o início		Desde o início	Desde o início
		Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Volatilidade	PL Médio
BB IRF-M 1 FI RENDA FIXA	100,00	0,20	139,42	151,45	104,69	151,45	104,69	151,45	104,69	-	

Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)										
Tipo de Aplicação	mar/20	fev/20	jan/20	dez/19	nov/19	out/19	set/19	ago/19		
Cotas de Fundos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Valores a pagar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	6.969.533,40	7.492.585,72	7.374.284,21	7.033.827,03	7.434.585,42	7.511.019,29	7.803.027,91	8.046.457,81		
Data da Divulgação	03/04/2020	04/03/2020	04/02/2020	03/01/2020	04/12/2019	04/11/2019	03/10/2019	03/09/2019		
Composição da Carteira Individual - Ativos (%)										mar/2020



■ Cotas de BB IRF-M 1 FI RENDA FIXA	100,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Custódia	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa CVM	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa Anbid	0,00 %
■ Valores a pagar / Ajuste de Cota Negativa	0,00 %